

PCLEG nº 866.10.2025

Santo André, 31 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor CARLOS ROBERTO FERREIRA Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimento do Vereador Denis Gambá.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1873/2025 - G.P. − Proc. 5743/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00005620/2025-13, em que solicita informações acerca da utilização e destinação do espaço onde funcionava a primeira estação do teleférico do Parque do Pedroso no Município de Santo André, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, por meio do Serviço Municipal Saneamento Ambiental Santo André – Semasa, o Parque do Pedroso é uma Unidade de Conservação de Proteção Integral e, como tal, precisa de cuidados e manutenção planejados conforme diretrizes do plano de manejo.

É importante informar que o parque encontra-se em processo de reforma na área de uso intensivo, com algumas entregas já concluídas, como a reforma da ponte amarela, a manutenção e pintura das churrasqueiras, a construção de almoxarifado, novos quiosques, espaço de convivência e alimentação, reforma de quadras e do campo de futebol, além da implantação dos pedalinhos, espreguiçadeiras e paisagismo.

Há ainda muitas reformas previstas, a marquise do antigo teleférico e o Jardim Japonês fazem parte do grande projeto de revitalização, já que possuem grande valor patrimonial e ambiental para a cidade. Os projetos estão elaborados, e a execução tem sido realizada gradativamente, com recursos das compensações ambientais oriundas dos processos de licenciamento e fiscalização ambiental.

Finalizando, a proposta é que o espaço seja uma área de convivência e eventos, com praça de alimentação e receptivo para tirolesa e/ou outras atividades de lazer compatíveis com a Unidade de Conservação, promovendo um resgate histórico, cultural, patrimonial e ambiental para a região.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito